

Art. 14. O Município só fará o repasse financeiro as equipes devidamente credenciadas ao Ministério da Saúde.

Art. 15. No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes, valor esse repassado exclusivamente pelo Ministério da Saúde.

Art. 16. Ficará autorizado o pagamento retroativo das equipes do Incentivos Financeiro por Desempenho – IFD do componente de qualidade, previsto na portaria do Ministério da Saúde GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a competência Maio de 2024.

Art. 18. O Disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não causa impacto financeiro, uma vez que a sua fonte de custeio correrá da utilização de recursos transferidos pelo governo federal, e empenhadas em dotações orçamentária fixado na lei orçamentária vigente, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 19. Fica a ação criada no, desta lei, incorporado ao anexo de prioridade da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ações 2022/2025, vigentes no presente exercício.

Art. 20. Revogam-se as Leis municipais nº 1.110/2023 (Incentivo por desempenho Previne Brasil) e a Lei Municipal nº 1.132/2024 (Incentivo por desempenho saúde bucal).

Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, terça-feira, 19 de Novembro de 2024.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
Prefeito de Panelas

**Publicado por:**  
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira  
**Código Identificador:**B62897EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**PARNAMIRIM (PE) TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 004/2024 – DISPENSA Nº 003/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público a Ratificação da Dispensa: 003/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução plena de Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim/PE. Empresa Ratificada: Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC – CNPJ: 23.418.768/0001-85. R\$: 80.000,00. Data: 18/11/2024 – Aurélio França Vieira – Presidente da Câmara de Vereadores. A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público a Ratificação da Dispensa: 003/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução plena de Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim/PE. Empresa Ratificada: Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC – CNPJ: 23.418.768/0001-85. R\$: 80.000,00. Data: 18/11/2024

Parnamirim, 18 de novembro de 2024

**AURÉLIO FRANÇA VIEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**DF070166

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**004/2024 – DISPENSA Nº 003/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim (PE), torna público, o extrato do contrato: 004/2024. Lei Federal: 14.133/2021. A Extrato do contrato: 004/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução plena de Concurso Público de Provas para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim/PE. Empresa Contratada: Instituto de Apoio à Gestão Educacional - IGEDUC – CNPJ: 23.418.768/0001-85. Valor Total da Contratação R\$: 80.000,00. Data: 18/11/2024.

Parnamirim, 18 de novembro de 2024

**AURÉLIO FRANÇA VIEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**0FDB8B5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO**  
**CRENCIAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO AO**  
**CRENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

CRENCIADO: LÍGIA MARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 58.128.071/0001-54, em nome de Lígia Maria Ramos Lacerda, inscrito no CPF Nº 080.383.844-15, portador do RG nº 800998 SSP/PE, CRM nº 4027/PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGISTRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO.

DO VALOR: Os valores serão de acordo com os plantões, conforme tabela constante no termo de referência/projeto básico.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 21 de Novembro de 2024.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Luana Laís da Silva  
**Código Identificador:**32CC22EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,**  
**JUVENTUDE, TURISMO E LAZER**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E**  
**JUVENTUDE. AVISO DA CHAMADA DE SUPLENTE NO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTICULTURAL -**  
**ELVIRA DO NASCIMENTO GUSMÃO – (ELVIRA GUSMÃO).**

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E  
JUVENTUDE.

**AVISO DA CHAMADA DE SUPLENTE NO CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTICULTURAL - ELVIRA DO**  
**NASCIMENTO GUSMÃO – (ELVIRA GUSMÃO).**